

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/CONGFEHIS-MS, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025, NO AUDITÓRIO DO IMASUL – PARQUE DOS PODERES.

Aos 21 dias do mês de agosto de 2025, realizou-se a 86ª Reunião Ordinária do CONGFEHIS, no auditório do IMASUL, em Campo Grande/MS. Participaram os seguintes Membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS-MS: **Maria do Carmo Avesani Lopez** – Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular de MS/AGEHAB-MS; **Adenice Lira Soares Arraes** - Agência de Habitação Popular de MS/AGEHAB-MS; **Patrícia E. Cozzolino de Oliveira** – Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD-MS; **Pedro Mendes Neto** - Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMADESC-MS; **Kely de Paula de Oliveira** – Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de MS – SINDUSCON/MS; **Alan Aleixes Castrillon** – Sindicato dos Engenheiros de MS/SENGE-MS; **Edson Ageo Maidana Nunes e Valdo Pereira de Souza** – Federação das Associações de Moradores de MS – FAMEMS; **Fernanda Nascimento de Lima e Edymar Fernandes Cyntia** – Sociedade de Apoio a Moradia/SAM; **Tânia Maria de Souza Marques e Sonia Margareth Araújo Braga** - Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS. A 86ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS teve como pauta: **Abertura; Informes; Apresentação da Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS de despesas dos meses de junho e julho/2025; Aprovação de Investimentos com recursos do FEHIS; Apresentação do andamento dos Projetos já aprovados, para monitoramento dos Conselheiros; Definição de Pauta para próxima Reunião; Encerramento.** A Senhora **Maria do Carmo** cumprimentou a todos, fez a abertura da Reunião e passou para **Informes**: Não houve informes. Em seguida, passou para **Arrecadação dos meses de junho e julho /2025**:

ARRECAÇÃO 2025					
ARRECAÇÃO - FEHIS - 575219737-2 (Antiga: 838-0)			ARRECAÇÃO - MORAR LEGAL - FEHIS - 575219739-9 (Antiga 1126-8)		TOTAL (FEHIS + Morar Legal)
MESES	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR	Rendimento/Saldo Conta	VALOR
Janeiro	R\$ 236.285,81	R\$ 63.252,83	R\$ 867.601,05	R\$ 112.767,47	R\$ 1.279.907,16
Fevereiro	R\$ 223.671,98	R\$ 61.102,38	R\$ 792.328,00	R\$ 94.414,62	R\$ 1.171.516,98
Março	R\$ 226.532,96	R\$ 61.717,93	R\$ 920.561,39	R\$ 65.513,82	R\$ 1.274.326,10
Abril	R\$ 247.994,12	R\$ 70.778,28	R\$ 931.380,86	R\$ 80.607,37	R\$ 1.330.760,63
Maior	R\$ 254.368,32	R\$ 79.816,82	R\$ 1.030.068,99	R\$ 101.647,60	R\$ 1.465.901,73
Junho	R\$ 248.317,33	R\$ 79.834,20	R\$ 932.035,52	R\$ 107.800,20	R\$ 1.367.987,25
Julho	R\$ 284.215,45	R\$ 94.769,88	R\$ 1.080.377,02	R\$ 144.228,54	R\$ 1.603.590,89
TOTAL:	R\$ 1.721.385,97	R\$ 511.272,32	R\$ 6.554.352,83	R\$ 706.979,62	R\$ 9.493.990,74

575219738-0 (Antiga 853-4) ARRECAÇÃO - TAXAS		
MESES	VALOR	Rendimento/Saldo Conta
Janeiro	R\$ 13.589,10	R\$ 840,70
Fevereiro	R\$ 12.306,70	R\$ 539,97
Março	R\$ 12.868,68	R\$ 665,23
Abril	R\$ 13.259,33	R\$ 1.003,14
Maior	R\$ 13.794,49	R\$ 1.201,83
Junho	R\$ 13.142,53	R\$ 1.090,44
Julho	R\$ 14.832,01	R\$ 1.342,70
TOTAL:	R\$ 93.792,84	R\$ 6.684,01

A Senhora **Maria do Carmo** explicou que em junho/2025, a arrecadação do Morar Legal foi relativamente baixa, porém em julho/2025 recuperamos, ultrapassando os demais meses, fechando o mês de julho com arrecadação de **R\$ 9.493.990,74**, arrecadação esta que está sendo revertida em obras habitacionais. Em seguida a Senhora **Maria do Carmo** passou para **Apresentação do andamento dos**

Projetos já aprovados, para monitoramento dos Conselheiros: Apresentou planilha, conforme anexo a esta Ata, explicando detalhadamente a situação de cada município. Considerou que de modo geral todos os projetos estão com caminhando de forma favorável, demonstrando a situação de cada município. Prosseguindo passou para **Aprovação de Investimentos com recursos do FEHIS:** Iniciou com **Produção Habitacional Via Convênio**, conforme planilha abaixo:

PROJETOS PARA APROVAÇÃO NA REUNIÃO DO CONGFEHIS DO DIA 21.08.2025							
PROJETO / PROGRAMA	MUNICÍPIO	EMPREENDIMENTO	Nº DE UNIDADES	PARTICIPAÇÃO		VALOR AGEHAB / FEHIS A APROVAR R\$	OBSERVAÇÕES
				% AGEHAB	% MUNICÍPIO		
Produção Habitacional via Convênio	Corumbá	Substituição de Moradia Precária	3	60%	40%	198.000,00	Convênio com o município
	Dourados	Produção Habitacional via Convênio	100	60%	40%	3.000.000,00	Convênio com o município. Modalidade cartão (Estado R\$ 30.000,00/Município R\$ 20.000,00 por unidade)
	Três Lagoas	Produção Habitacional via Convênio	106	60%	40%	6.996.000,00	Convênio com o município
TOTAL PRODUÇÃO HABITACIONAL VIA CONVÊNIO			209			10.194.000,00	

A **Senhora Maria do Carmo** informou que Dourados e Três Lagoas solicitaram Convênio nessa modalidade, totalizando 206 unidades, no **valor de R\$ 9.996.000,00**. Declarou que Dourados já está executando um projeto dessa mesma forma com recursos próprios e com muito sucesso. Agora solicitou parceria com a AGEHAB-MS. E que Três Lagoas já temos um Convênio em andamento e a obra está bem adiantada. **Os Conselheiros que participaram da Reunião, aprovaram os investimentos.** Em seguida falou sobre **Substituição de Moradias Precárias**, conforme planilha abaixo:

PROJETOS PARA APROVAÇÃO NA REUNIÃO DO CONGFEHIS DO DIA 21.08.2025							
PROJETO / PROGRAMA	MUNICÍPIO	EMPREENDIMENTO	Nº DE UNIDADES	PARTICIPAÇÃO		VALOR AGEHAB / FEHIS A APROVAR R\$	OBSERVAÇÕES
				% AGEHAB	% MUNICÍPIO		
Substituição de Moradia Precária	Bodoquena	Substituição de Moradia Precária	4	60%	40%	264.000,00	Convênio com o município
TOTAL PRODUÇÃO HABITACIONAL VIA CONVÊNIO			4			264.000,00	

A **Senhora Maria do Carmo** detalhou que o município de Bodoquena solicitou quatro unidades para substituição de moradias precárias, doando o terreno, tendo em vista a necessidade remanejar famílias de área de risco. Já no município de Corumbá serão três unidades. O valor para aprovação referente aos dois municípios é de **R\$ 462.000,00**. **Os Conselheiros que participaram da Reunião, aprovaram os investimentos.** Prosseguindo passou para **Aprovação de Alteração de Unidades e Valores dos Projetos de Produção Habitacional e Substituição de Moradias Precárias:**

(Handwritten signatures and marks)

APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE UNIDADES E VALORES 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGFEHIS - 21.08.2025								
Programa	Município	Unidades Aprovadas pelo FEHIS	Valor Aprovado pelo FEHIS	Unidades Atualizadas	Valor Atualizado		Novo Total	Observações
					Acréscimo	Decréscimo		
PRODUÇÃO HABITACIONAL VIA CONVÊNIO	BRASILÂNDIA	25	1.650.000,00	50	1.650.000,00		3.300.000,00	Aprovado na 84ª RO 25 unidades e R\$ 1.650.000,00. Posteriormente a prefeitura solicitou acréscimo de 25 unidades o que gerou acréscimo de R\$ 1.650.000,00
SUBSTITUIÇÃO DE MORADIA PRECÁRIA	IVINHEMA	2	132.000,00	6	264.000,00		396.000,00	Aprovado na 84ª RO 02 unidades e R\$ 132.000,00. Posteriormente a prefeitura solicitou acréscimo de 04 unidades o que gerou acréscimo de R\$ 264.000,00
	JUTI	5	330.000,00	6	66.000,00		396.000,00	Aprovado 05 unidades e R\$ 330.000,00. Posteriormente a prefeitura solicitou acréscimo de 01 unidade o que gerou acréscimo de R\$ 66.000,00
TOTALIS		32	2.112.000,00	62	1.980.000,00	0,00	4.092.000,00	

A **Senhora Maria do Carmo** explanou que há a necessidade de alterar valores e número de unidades habitacionais dos Projetos de Produção Habitacional e Substituição de Moradias Precárias. No município de Brasilândia eram 25 unidades (Produção habitacional via Convênio) e solicitou mais 25 unidades, ficando o valor de **R\$ 3.300.000,00**. Enfatizou que nesse município há muito tempo não se construía unidades habitacionais. No projeto de Substituição de Moradias Precárias, Ivinhema eram duas unidades e solicitaram mais quatro unidades, ficando o valor de R\$ 396.000,00, e Juti eram cinco unidades e solicitaram mais uma unidade, ficando também o valor de R\$ 396.000,00, totalizando **R\$ 4.092.000,00**. Os **Conselheiros que participaram da Reunião, aprovaram as alterações de investimentos**. Prosseguindo, foi apresentada planilha referente a valores que serão cancelados: **Cancelamento de Aprovações de Recursos FEHIS**, conforme planilha abaixo:

REUNIÃO DO CONGFEHIS DO DIA 21.08.2025 CANCELAMENTO DE APROVAÇÕES DE RECURSOS FEHIS					
PROGRAMA	MUNICÍPIO	Nº UH	VALOR (R\$)	ATA APROVAÇÃO	MOTIVO CANCELAMENTO
PMCMV RURAL	Porto Murtinho	11	221.000,00	79ª RO	
Lote Urbanizado	Ponta Porã	74	1.850.000,00	77ª e 84ª RO	Iremos cancelar pois o município migrou para o FAR
	São Gabriel do Oeste	11	375.000,00	75ª RO	Município desistiu do pleito. Vai apresentar outra proposta

A **Senhora Maria do Carmo** expôs que em Porto Murtinho eram 11 casas em aldeia, através do PMCMV Rural e, não será possível concretizar o projeto, pois a Caixa Econômica não permite a execução se não tiver solução de água e energia. Por ser uma Aldeia muito afastada, distante, não existe rede de energia. Será necessária uma articulação para resolver essas questões. O município e a FUNAI estão tentando resolver a situação, para que posteriormente possamos trazer para aprovação. Quanto ao município de Ponta Porã, a pretensão eram 74 lotes urbanizados, mas cadastraram a área para executar obra através do FAR, desistindo do lote urbanizado, pois no FAR, a casa é completa. Já em São Gabriel do Oeste, a administração municipal está adquirindo uma área menor para execução desses lotes urbanizados. Diante dessas situações, queremos cancelar as aprovações para que possamos utilizar os recursos em outras obras. **Os Conselheiros que participaram da Reunião, aprovaram o cancelamento dos valores solicitados em reuniões anteriores**. Em continuidade, foi apresentado a **Alteração de valor de Contrapartida do PMCMV-E (FDS)**, conforme abaixo:

(Handwritten signatures and initials)

APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO VALOR DE CONTRAPARTIDA PMCMV-E (FDS) - 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGFEHIS - 21.08.2025							
Programa	Município	Empreendimento	Número de Unidades	Valor da contrapartida aprovada em reuniões anteriores	Valor da contrapartida financeira a suplementar	Novo valor da contrapartida	Observação
PMCMV-E (FDS)	Bonito	Condomínio Rio Anhumas	80	3.600.000,00	400.000,00	4.000.000,00	Após conclusão da análise do projeto pela Caixa, constatou-se a necessidade de aporte suplementar
Totais			80	3.600.000,00	400.000,00	4.000.000,00	

A **Senhora Maria do Carmo** explanou que já havíamos aprovado a contrapartida financeira para o Programa MCMV-E (FDS) no valor de R\$ 3.600.000,00. Após análise da Caixa Econômica Federal, constatou-se a necessidade de aporte suplementar de R\$ 400.000,00. O valor total para a contrapartida será de R\$ 4.000.000,00. **Os Conselheiros que participaram da Reunião, aprovaram a alteração de investimentos.** Adiante foi exposto **Projeto para Aprovação PMCMV Entidades – Comunidade Tia Eva.**

PROJETO PARA APROVAÇÃO - 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGFEHIS - 21.08.2025						
PROJETO / PROGRAMA	MUNICÍPIO	EMPREENHIMENTO	Nº DE UNIDADES	PARTICIPAÇÃO AGEHAB	VALOR AGEHAB / FEHIS A APROVAR R\$	OBSERVAÇÕES
PMCMV-Entidades (FDS)	Campo Grande	A ser construído na área para atender a Comunidade Quilombola Tia Eva	a definir após levantamento "in loco" pela Entidade Organizadora selecionada	terreno + aporte de contrapartida	será definido após a elaboração dos projetos e orçamentos	O objetivo é uma consulta preliminar para saber dos Conselheiros a aprovação deste pleito, ainda sem valores definidos, a ser construído em área doada pela AGEHAB através da Lei 6.419 de 03/06/2025, destinada ao atendimento das famílias descendentes da Comunidade de Tia Eva de Campo Grande-MS. Considerando que a topografia da área exigiu estudos detalhados, que serão feitos pela Entidade Organizadora a qual será selecionada através de chamamento público a ser realizado pela AGEHAB, bem como os estudos sobre as exigências da PLANURB. De forma que neste momento a aprovação é sobre o projeto (proposta). Assim que tivermos os valores, traremos novamente para aprovação deste Conselho. Com segurança, afirmamos que será necessário aporte de contrapartida, baseado nas construções correntes, para viabilizar o empreendimento. Lembrando ainda, que pelas regras do programa quem aprova os projetos e orçamento para a contratação é a Caixa Econômica Federal, seguindo as normativas dos programas.
TOTAL PRODUÇÃO HABITACIONAL VIA CONVÊNIO			0		0,00	

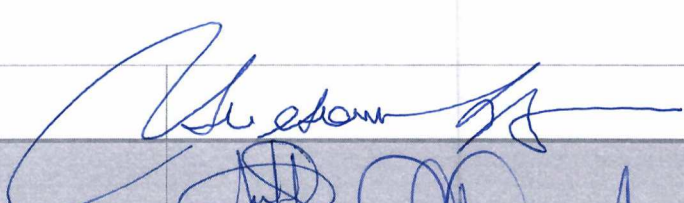
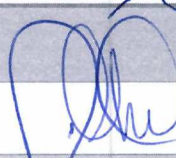
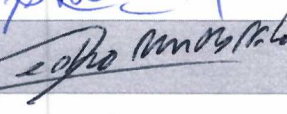
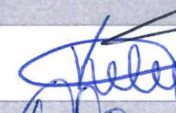
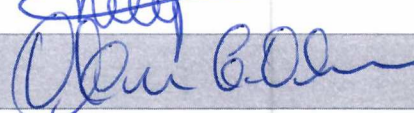
A **Senhora Maria do Carmo** explicou que em Campo Grande, temos uma área em que foi realizado estudo e demarcada como área quilombola. Foi realizada reunião com INCRA e Comunidade quilombola e proposto que fosse produzido unidades habitacionais para comunidade do Tia Eva, invés de passar a área para a União. A proposta foi aceita e foi firmado Termo de Parceria. O próximo passo é fazer o chamamento público para desenvolver o projeto à ser apresentado no Programa MCMV-E. Será necessário trazer neste Conselho o valor referente a contrapartida, porém, ainda não temos esse valor definido. A própria Entidade fará a análise para verificar o valor. Mediante esses fatos, a Procuradora da AGEHAB-MS, considerou importante trazer a proposta para aprovação do Conselho. **Os Conselheiros que participaram da Reunião, aprovaram a proposta apresentada.** Na sequência foi apresentado a **Solicitação de Recursos para Georreferenciamento no Município de Inocência:**

PROJETO PARA APROVAÇÃO - 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGFEHIS - 21.08.2025			
GEORREFERENCIAMENTO			
Município	Empreendimento	Valor	Observação
Inocência	Georreferenciamento	230.000,00	Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, com expedição de plantas e memoriais descritivos, com finalidade de promover a regularização fundiária.

A **Senhora Maria do Carmo** submeteu a aprovação o valor de R\$230.000,00 para contratar empresa de prestação de serviços de Georreferenciamento no Município de Inocência, a fim de promover Regularização Fundiária. **Os Conselheiros que participaram da Reunião, aprovaram a contratação de empresa para execução dos serviços.** Em continuidade, passou para **Aprovação de Recursos para Execução de Lotes Urbanizados:**

PROJETO PARA APROVAÇÃO - 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGFEHIS - 21.08.2025 "						
PROJETO / PROGRAMA	MUNICÍPIO	Nº DE UNIDADES	PARTICIPAÇÃO		VALOR AGEHAB/FEHIS A APROVAR R\$	OBSERVAÇÕES
			% AGEHAB	% MUNICÍPIO		
LOTE URBANIZADO	Figueirão	30	100%	Terreno	750.000,00	
	Rio Brilhante	50	100%	Terreno	1.250.000,00	
	Sonora	45	100%	Terreno	1.125.000,00	
TOTAL LOTE URBANIZADO		125			3.125.000,00	

A **Senhora Maria do Carmo** discorreu que três municípios solicitaram parceria para o Projeto Lote Urbanizado: Figueirão 30 unidades, Rio Brilhante 50 unidades e Sonora 45 unidades, totalizando 125 unidades e o valor para os três municípios de **R\$ 3.125.000,00**. **Os Conselheiros que participaram da reunião, aprovaram o investimento solicitado.** Prosseguindo, **Senhora Maria do Carmo** passou para **Definição de Pauta para próxima Reunião:** Não houve sugestão e nem definição de pauta para próxima reunião. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, a **Senhora Maria do Carmo** agradeceu a participação de todos. Encerrando a reunião às 15:00 horas. Ata redigida por **Tânia Marques**, revisada por **Maria do Carmo Avesani Lopez**.

Maria do Carmo Avesani Lopez	
Adenice Lira Soares Arraes	
Patricia E. Cozzolino de Oliveira	
Pedro Mendes Neto	
Kely de Paula de Oliveira	
Alan Aleixes Castrillon	
Edson Ageo Maidana Nunes	
Valdo Pereira de Souza	
Edymar Fernandes Cintra	
Fernanda Nascimento de Lima	